

EDITAL N° 135/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SEI N° 100907210599.000002/2017-29
DOCUMENTO SEI N° 0024095
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Assistência ao Educando - DEPAE, torna público a Retificação do **Edital n° 127, de 19 de Julho de 2017**.

Onde se lê:
02. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Entrega de documentos.	26 a 28/07/2017 Conforme agendamento do item 1.1	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
Resultado das análises e divulgação do resultado.	Até 01/08/2017	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Calama e no site: http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/assistencia-estudantil/2017-assistencia-estudantil/porto-velho-calama-3
Entrega do termo de compromisso e dados bancários, dos candidatos com informações comprovadas.	02 a 04/08/2017	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.

Leia-se:
02. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
	26 a 28/07/2017	DEPAE – Departamento de Assistência

Entrega de documentos.	Conforme agendamento do item 1.1	ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
Resultado das análises e divulgação do resultado.	Até 02/08/2017	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Calama e no site: http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/assistencia-estudantil/2017-assistencia-estudantil/porto-velho-calama-3
Entrega do termo de compromisso e dados bancários, dos candidatos com informações comprovadas.	03 a 05/08/2017	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
Diretor-Geral – IFRO Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 136 GR/IFRO, de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2017, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024095** e o código CRC **992B1830**.

Referência: Processo nº
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0024095